



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE ESPERA DOS CMEIS**

**1º Trimestre de 2026**

A Secretaria Municipal de Educação de São Jorge D'Oeste informa à população a situação da lista de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) da rede municipal referente ao 1º trimestre do ano de 2026.

A organização e classificação das crianças inscritas na lista de espera seguem critérios estabelecidos pela normativa municipal, garantindo transparência, equidade e prioridade às crianças em situação de maior vulnerabilidade social ou necessidade específica.

**Critérios de Classificação e Prioridade**

Conforme estabelece o Art. 3º, a classificação dos inscritos para o preenchimento das vagas observará a seguinte ordem de prioridade:

- I – Crianças com medida protetiva aplicada pelo Conselho Tutelar ou autoridade judiciária;
- II – Crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades, mediante laudo ou avaliação técnica;
- III – Crianças de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda (ex.: Bolsa Família);
- IV – Crianças cujos pais ou responsáveis legais trabalhem em jornada integral;
- V – Crianças de famílias monoparentais;
- VI – Crianças residentes na área de abrangência do CMEI.

**Parágrafo único:** Em caso de empate nos critérios acima, terá preferência a criança com maior idade.

**Situação da Lista de Espera – 1º Trimestre de 2026**

Após levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, informamos que não há crianças aguardando vaga nos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil:

- **CMEI Professora Santa Salete Martini** – Distrito de Dr. Antônio Paranhos;
- **CMEI Pingo de Gente** – Linha Santa Bárbara;
- **CMEI Monsenhor Jorge Guimarães** – Bairro Nossa Senhora da Lapa.

A Secretaria Municipal de Educação permanece realizando monitoramento contínuo da demanda por vagas, garantindo o atendimento das crianças conforme surgimento de novas solicitações e disponibilidade de vagas na rede municipal.



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste, 30 de março de 2026.

**Neide Lorencena**

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Designada pelo Decreto nº4484/2025